

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

31ª Sessão ordinaria aos 13 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

(Continuação)

ORDEM DO DIA

POSTURAS E PROJETOS SOBRE NEGOCIOS DE CAMARAS MUNICIPALES

Entram em 3ª discussão e são sem debate approvadas as seguintes materias: Posturas n. 11, de Porto Feliz. Projeto n. 180, sobre Matriz Nova de Campinas. Posturas n. 16, de Jandiahy. Entram em 1ª discussão, e são sem debate approvadas, as seguintes materias: Posturas n. 13, de Pindamonhangaba. Regulamento n. 33, de Casa Branca. Projeto n. 171, sobre empregados da camara de Casa Branca. Projeto n. 138, sobre emprestimo á camara municipal de Casa Branca.

O sr. A. Corrêa (pela ordem) requer o obtm dispensa de interesse para todos os projectos que tratam de negocios municipaes, inclusive de posturas.

VOTAÇÕES ADIADAS

Procede-se á votação das seguintes materias: De requerimento do sr. Braga Junior, sobre uma emenda ao projeto n. 61, relativamente á transferencia da fazenda de Luiz Teixeira de Barros do municipio de Guaratinguetá para o de Pindamonhangaba. --Approvado. De projeto n. 61, sobre transferencia de fazendas e respectivas emendas. --Approvado com todas as emendas, e adiada a discussao da que fez objecto do requerimento do sr. Braga Filho.

O sr. João Bueno (pela ordem) requer e obtm dispensa de interesse para as emendas passarem á 4ª discussao.

UNIVERSIDADE NO YPIRANGA

Entram em 3ª discussao o projeto n. 19, que destina á uma universidade o edificio que projecta-se construir nas collinas de Ypiranga.

O sr. Vicente de Azevedo--Sr. presidente, autor do projeto que vem hoje á tórta da discussao, ao encetar-se essa mesma discussao, quando da facilidade que me confere o art. 78 do regulamento actual, inseri-me com a palavra para apresentar algumas considerações a respeito da materia e ao mesmo tempo expender á Assembléa os intentos de que me sahi possuido ao tempo de elaborar o projeto que se discute.

Passou em primeira discussao como a casa está lembrada, sem impugnação alguma este projeto, ainda no dominio do antigo regimento.

Tomando a palavra nessa occasião, não podia senão mostrar a utilidade e constitucionalidade do projeto, e tencionava na segunda discussao usar da palavra sobre o assumpto para trazer ao conhecimento da Assembléa o que faltasse para completar o projeto, mas não pude fazê-lo, porque então já se achava em vigor o regimento actual que prohibe a apresentação de substitutivos a quaisquer projectos em segunda discussao.

Aguardo portanto, a terceira discussao, que é esta, para oferecer á consideração da Assembléa um substitutivo que tem como mira completar a idéa contida nesse projecto.

O projeto n. 19, sr. presidente, do modo por que se acha redigido, não o primeiro a reconhecer, não está perfeitamente em condições, sob certo ponto de vista, de ser acceptado por esta Assembléa, porquanto, convertido em lei, farião talvez completamente inutil, ou pelo menos, o edificio já construido nos campos do Ypiranga, teria de ficar á espera que o governo geral decretasse o estabelecimento da universidade em S. Paulo, para ser então convenientemente utilizado.

Nestes termos, reconhecendo que o projeto é defeituoso, era preciso que se viesse annar os seus defeitos.

Assim, sr. presidente, pelas observações que vou de apresentar, facilmente se deprehende que o substitutivo que eu desidero, tendo como me parece abranger todo o assumpto, dando melhor corpo á idéa contida no projecto em discussao.

Com elle julgo tambem conciliar as opiniões divergentes dentro e fóra desta casa.

A creação de uma universidade, sabe-se, depende de lei geral; não o que podemos e o que nos amparemos em dar um destino conveniente ao producto das loterias do Ypiranga.

O projeto, como disse, se resentido de uma grave lesão, a qual entretanto ficará perfeitamente sanada com o substitutivo que apresento.

Este substitutivo é o seguinte: (Lê.)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N. 19 DESTA ANNO

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º O edificio que a commissão do Ypiranga de accordo com o governo provincial trata de construir na collina de Ypiranga para o fim de perpetuar a memoria do grandioso facto historico de nossa Independencia, fôr destinado para um estabelecimento de ensino superior, criando-se desde logo alli o seguinte curso:

§ 1º Um curso theorico-pratico de sciencias physicas e naturaes com applicação ás artes e ás industrias, especialmente á agricultura.

§ 2º O presidente da provincia contractorá, dentro do fóra do paiz, professores competentemente habilitados para a regencia das cadeiras de que se compuzer esse curso, nomeando dentre elles um que servirá de director empagando de outro modo não for estatuido.

Art. 2º De producto das loterias de Ypiranga se reservará pelo menos mil contos de réis, que servirão para a montagem e aquisição dos objectos precisos para a montagem desses cursos.

O art. 3º diz: (Lê.)

Art. 4º O presidente da provincia providenciará sobre o mais que não se acha comprehendido neste projecto attinente ao assumpto de que elle se occupa e em complemento do pensamento aqui contido, inclusive o regulamento e disposições internas do estabelecimento, logo que começa a funcionar o curso de sciencias especificado no § 1º do art. 1º supra.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Pago da Assembléa, 7 de Março de 1885 --Viscote de Azevedo. (S. R.)

O sr. M. de Souza pronuncia um discurso e o seguinte

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N. 19, DESTA ANNO

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º A lei n. 10, de 13 de Fevereiro de 1881, será annullada da seguinte fórma:

que sejam esses terrenos concedidos para patrimonio do estabelecimento.

Diçõe, portanto, o art. 4º e seus paragrafos que estes terrenos em vez de divididos convenientemente serão vendidos ou aforados por preços, etc. O producto desta venda ou aforamento revertirá em beneficio da dotação do estabelecimento.

Me parece ser esta uma disposição bem conveniente, porquanto decretando a Assembléa, na actual sessão, uma lei referente ao assumpto e sendo logo obtidos estes terrenos, poderão tambem logo ser divididos e o governo da provincia tratará de vendê-los, de modo que não havendo demora alguma na realisação desses servios, desde logo poderá o patrimonio ser iniciado ou augmentado pela maneira aqui indicada.

O art. 5º dispõe: (Lê.)

Levada a effeito a construção do supradito edificio, a Assembléa representará ao governo geral sobre a conveniencia de transferencia da Faculdade de Direito, para aquelle edificio, ficando o actual onde funciona presentemente a Faculdade, destinado para as repartições publicas desta capital que não têm ou não tiverem ainda predio proprio.

Esta disposição do art. 5º tem muita utilidade, porque, sendo o edificio que se trata de construir das dimensões convenientes do respectivo plano e relatório, comportará perfeitamente muitos cursos; e desde que se possa fazer a transferencia da Faculdade de Direito para aquelle lugar, o actual edificio em que funciona a Faculdade destinara-se ás repartições publicas desta capital que ainda não possuem predio proprio, tais como: a thesoreria de fazenda, correio, obras publicas, e repartições da instrucção publicas, as collectorias, etc.; e teremos assim reunidas em um só local quasi todas as repartições publicas desta capital havendo nesse notavel economia de dinheiro por parte do governo geral e provincial, por isso que, como é tambem sabido, diversas das mesmas repartições pagam não pequena somma de dinheiro annualmente de aluguel dos predios em que funcionam.

E' portanto, medida de toda a prudencia a de que trata o art. 5º que seabo de ler.

O presidente da provincia providenciará sobre o mais que não se acha comprehendido neste projecto attinente ao assumpto de que elle se occupa e em complemento do pensamento aqui contido, inclusive o regulamento e disposições internas do estabelecimento, logo que começa a funcionar o curso de sciencias especificado no § 1º do art. 1º supra.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario. Pago da Assembléa, 7 de Março de 1885. --Viscote de Azevedo. (S. R.)

Temos, pois, sr. presidente, que o substitutivo que offereço ao projecto que tive a honra de apresentar á consideração da Assembléa, referente ao edificio que se trata de erigir na collina de Ypiranga, contém muitas disposições de maxima utilidade, como perfunctoriamente venho de referir.

E' assim que, pelo presente substitutivo, a commissão do Ypiranga, que até hoje não se achava como uma entidade juridicamente constituida, passará a ser reconhecida como tal, uma vez accito o presente substitutivo.

Além disto, fôr aqui disposto no artigo que li que esta commissão procederá de perfôrto accordo com o governo da provincia em todos os actos relativos ao dito Monumento do Ypiranga.

Antes de sentar-me devo dizer que espero do patriotismo dos meus distinctos collegas, que a minha idéa vingará; bem como estou prompto á aceitar qualquer correção, modificação, ou acrescimo que venha melhorar ou completar o pensamento tratado neste substitutivo, por quanto desejo e deve ser o desejo de nós todos que o facto grandioso de 1822 seja commemorado de um modo tambem grandioso e que esteja na altura do progresso e dos merecimentos desta heroica provincia de S. Paulo. (Muito bem.)

E' apoiado e posto conjuntamente em discussao o seguinte

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N. 19, DESTA ANNO

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º O edificio que a commissão do Ypiranga de accordo com o governo provincial trata de construir na collina de Ypiranga para o fim de perpetuar a memoria do grandioso facto historico de nossa Independencia, fôr destinado para um estabelecimento do ensino superior, criando-se desde logo alli o seguinte curso:

§ 1º Um curso theorico-pratico de sciencias physicas e naturaes com applicação ás artes e ás industrias, especialmente á agricultura.

§ 2º O presidente da provincia contractorá, dentro do fóra do paiz, professores competentemente habilitados para a regencia das cadeiras de que se compuzer esse curso, nomeando dentre elles um que servirá de director empagando de outro modo não for estatuido.

Art. 2º De producto das loterias de Ypiranga, se reservará pelo menos mil contos de réis, que servirão para a montagem e aquisição dos objectos precisos para a montagem desses cursos.

O art. 3º diz: (Lê.)

Art. 4º O presidente da provincia providenciará sobre o mais que não se acha comprehendido neste projecto attinente ao assumpto de que elle se occupa e em complemento do pensamento aqui contido, inclusive o regulamento e disposições internas do estabelecimento, logo que começa a funcionar o curso de sciencias especificado no § 1º do art. 1º supra.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Pago da Assembléa, 7 de Março de 1885 --Viscote de Azevedo. (S. R.)

O sr. M. de Souza pronuncia um discurso e o seguinte

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N. 19, DESTA ANNO

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º O edificio que a commissão do Ypiranga de accordo com o governo provincial trata de construir na collina de Ypiranga para o fim de perpetuar a memoria do grandioso facto historico de nossa Independencia, fôr destinado para um estabelecimento de ensino superior, criando-se desde logo alli o seguinte curso:

§ 1º Um curso theorico-pratico de sciencias physicas e naturaes com applicação ás artes e ás industrias, especialmente á agricultura.

§ 2º O presidente da provincia contractorá, dentro do fóra do paiz, professores competentemente habilitados para a regencia das cadeiras de que se compuzer esse curso, nomeando dentre elles um que servirá de director empagando de outro modo não for estatuido.

Art. 2º De producto das loterias de Ypiranga se reservará pelo menos mil contos de réis, que servirão para a montagem e aquisição dos objectos precisos para a montagem desses cursos.

O art. 3º diz: (Lê.)

Art. 4º O presidente da provincia providenciará sobre o mais que não se acha comprehendido neste projecto attinente ao assumpto de que elle se occupa e em complemento do pensamento aqui contido, inclusive o regulamento e disposições internas do estabelecimento, logo que começa a funcionar o curso de sciencias especificado no § 1º do art. 1º supra.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Pago da Assembléa, 7 de Março de 1885 --Viscote de Azevedo. (S. R.)

O sr. M. de Souza pronuncia um discurso e o seguinte

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N. 19, DESTA ANNO

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º A lei n. 10, de 13 de Fevereiro de 1881, será annullada da seguinte fórma:

Art. 2º Os dinheiros resultantes do beneficio das loterias do Ypiranga, concedidos pela lei n. 49 de

de Abril de 1880 para construção de um monumento no Ypiranga, serão applicados pelo presidente da provincia, de accordo com a respectiva commissão, á fundação de um estabelecimento de ensino scientifico.

Art. 3º O ensino comprehendêrã todas as sciencias ordinariamente designadas sob o titulo de sciencias physicas e mathematicas e sciencias naturaes, e será distribuido em duas categorias: uma immanente theorica e outra essencialmente practica com applicação ás industrias, ás artes e á agricultura.

Art. 4º Com a construção do edificio não se despendêrã quantias superiores a mil contos de réis, nem mais de quatrocentos com a installação dos gabinetes, laboratorios, collecções e bibliothecas.

Art. 5º Fôr o presidente da provincia autorisado a nomear uma commissão que elabore o plano de ensino que fôr de ser dado nesse instituto.

Art. 6º Na distribuição do ensino pratico seguir-se-á a seguinte ordem: applicação ás sciencias do paiz, o plano dos institutos technicos da Inglaterra, França, Alemanha e Estados-Unidos.

Art. 7º Para o provimento das diversas cadeiras fôr o presidente da provincia autorisado a contratar no paiz ou no estrangeiro professores com as habilitações reconhecidas.

O contracto não poderá exceder o prazo de dez annos.

Art. 8º Elaborado o plano de ensino e approved pelo presidente da provincia, será nomeado director do estabelecimento e directoria do estabelecimento scientifico sob proposta desta e ouvido o conselho administrativo.

Art. 9º Construido o edificio e installados os cursos, se constituirá com o restante do producto das loterias um patrimonio em apoio das dividas publicas.

Art. 10º A administração technica do estabelecimento compete ao director e professores, de conformidade com o regulamento que será proposto por elles e approved pelo conselho administrativo composto de vinte membros nomeados pelo presidente da provincia, logo que começar a funcionar o instituto.

§ 1º Quando se der alguma vaga no conselho administrativo, se mesmo conselho compete preencher.

§ 2º As attribuições deste conselho serão fixadas em regulamento especial dado pelo presidente da provincia.

Art. 11º Se forem concedidos mais amplos auxilios a esta instituição de ensino, os cursos creados se annexarão uma escola de medicina e uma de engenharia.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 9 de Março de 1885. --Pereira da Cunha--Piaz e Almeida--Muniz de Souza--Martinho Prado Junior--Moraes Barros--Rodri e Lobato--Theophilo Braga--Ferreira Braga--Visconde do Pinhal--A. Candido Rodrigues--João Silveira.

E' apoiado e posto em discussao o seguinte

REQUERIMENTO

«Requiro que os dois substitutivos sejam remetidos á commissão de justiça para que esta com urgencia os refulda nam só projecto para ser submettido á discussao. --José Vicente.

O sr. R. Lobato em poucas considerações combate o requerimento, e conclue declarando que vota contra o mesmo.

O sr. José Vicente sustenta-o tambem em poucas palavras.

Encerrada a discussao, e procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento.

Consultada a casa sobre a preferéncia dos substitutivos, resolve pela acção de do sr. M. de Souza, ficando prejudicados o projecto e o substitutivo do sr. José Vicente.

O sr. José Vicente requer que seja impresso o substitutivo.

O sr. M. de Souza entende que a impressão em avulso é desnecessaria, que basta ser impresso no jornal da casa.

Consultada a casa, adopta o opinião do sr. M. de Souza, e é rejeitado o requerimento do sr. José Vicente. Voz ser impresso no jornal da casa.

O sr. R. Lobato (pela ordem) requer dispensa de interesse.

E' rejeitado o requerimento.

O sr. José Alves (pela ordem): --Está na ordem do dia o projeto n. 226 do anno passado em 3ª discussao.

Este projecto nenhuma discussao suscita de fórma que não tomará tempo á casa.

Ha conveniencia em ser elle já discutido, porque antes della está em outro projecto que revoga as leis de 1872 e 1875 sobre a estrada de ferro de Itatiba. Ora, a Assembléa não poderá, pois, tomar conhecimento deste assumpto, porque este prejudica o outro.

Por este motivo peço a v. exa. que consulte á casa se concede preferéncia para entrar em discussao o projecto n. 226 de anno passado.

E' approved o seguinte

REQUERIMENTO

«Requiro preferéncia para a discussao do projecto n. 226. --A. dos Santos.»

EXPLICAÇÃO DE LEI

Entram em 2ª discussao o projecto n. 226, que expulsa a lei n. 78 de Abril de 1870.

Ni guem pedindo a palavra, encerra-se a discussao, e, procedendo-se á votação é approved o projecto.

OFFICIO DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Entram em 2ª discussao os projectos ns. 18 e 20, que tratam de officios de justiça da capital.

O sr. S. da Motta requer e obtm o adiamento da discussao até que se ache presente o sr. Pereira da Cunha.

PASSAGEM DA VILLA DE SANTA BARBARA PARA LORENA

Entram em 2ª discussao o projecto n. 111 de 1880, que passa a villa de S. Barbara para o termo de Lorena.

O sr. Moraes Barros pronuncia um discurso que não recebemos.

E' apoiado e posto em discussao o seguinte

REQUERIMENTO

«Requiro que seja retirado da discussao o projecto n. 111, por estar prejudicado em vista do art. 58 do regimento. --Moraes Barros.»

O sr. Campos Toledo: --Sr. presidente, a questão não versa actualmente sobre a conveniencia ou não do projecto; trata-se de saber se o projecto está em termos de ser sujeito á discussao.

O nobre deputado que se abo de fallar, suscitou a questão de que v. exa não pôde submetter á discussao em vista da disposição do regimento anterior. Portanto o que o nobre deputado pretende é fazer vigorar o regimento antigo, quando estamos sob o dominio de outra lei.

Não está consideração bastaria para mostrar que o nobre deputado não tem razão, pois é bem visto

que o regimento actual não pôde ter effeito retroactivo.

A questão da não retroactividade da lei não é tão simples que possa ser resolvida por uma thesa absoluta.

Uma lei muitas vezes parece ter effeito retroactivo, e não o tem effectivamente.

Os interpretes fazem diversas distincções a este respeito; e entre ellas me lembro de uma que seria applicavel ao caso--que quando se trata de lei de fórma deve vigorar a disposição vigente ao tempo em que a fórma vae ser cumprida. Ora de que se trata neste momento?

Trata-se exactamente de um questão de fórma; (nã apoiados) abrr-se quasi as condições em virtude das quaes um projecto deve ou não ser submettido á discussao.

Portanto se existe projecto formulado por um deputado; se está revestido das condições legais para ser submettido á discussao; deve ser applicada a disposição da lei nova, que o considera nos termos de ser discutido.

Portanto, me parece que por esta razão não procede a doutrina do nobre deputado.

Quando, a. ex. discutia, o projecto em si poderia ter razão para combatel-o; ou não conheço o assunto.

Não souhe rasovel, porém, que s. ex. venha sustentar que uma camara não representa os interesses de seu municipio, porque deve guiar-se pela vontade da nação só homem; pôde effectivamente assim succeder; mas isto não é o que se deve supôr.

As camaras municipaes são delegações do municipio...

O SR. MORAES BARROS: --Mas se a moza informa que não ha representação da camara.

O SR. C. TOLEDO: --Mas o nobre deputado disse que existia.

O SR. MORAES BARROS: --Eu suppunha que houvesse.

O SR. C. TOLEDO: --Mas em todo caso s. ex. referio-se a uma representação suppondo que ella existia.

O facto de não estar a representação sobre a mesa não quer dizer que não existia.

O SR. MORAES BARROS: --Nunca realmente existiu.

O SR. C. TOLEDO: --E' possível que a representação esteja no arquivo da assembléa; e como tal é o respeito que s. ex. vota á vontade do povo que disse--se houver representação neste sentido, votarei pelo projecto.

Requiro o adiamento da discussao, até de verificar-se se existe representação no arquivo da assembléa.

O SR. MORAES BARROS: --Da camara municipal não souhe por inexacto.

O SR. C. TOLEDO: --E' possível que existam nos habitacos de Santa Barbara.

Requiro o adiamento por 24 horas afim de verificar se na secretaria da assembléa existe qualquer representação da camara municipal ou dos povos de Santa Barbara a respeito deste projecto.

O sr. Moraes Barros pronuncia um discurso que não recebemos.

E' apoiado e posto em discussao o seguinte

REQUERIMENTO

«Requiro o adiamento da discussao do projecto por 24 horas. --C. Toledo.»

O sr. Moraes Barros requer e obtm a retirada do seu requerimento.

Procedendo-se á votação do requerimento do sr. Campos Toledo, é o mesmo approved. Fica adiada a discussao por 24 horas.

NAVEGAÇÃO DO RIO TIETÊ

Entram em 1ª discussao o projecto n. 192, que concede privilegio para a navegação do Rio Tietê.

O sr. Alves dos Santos: --O projecto em discussao, sr. presidente, assigna a concessão de privilegio por 90 annos para a navegação á vapor do rio Tietê, desde a cidade de Santos até a barra do Rio Piracicaba, ao cidadão Theotônio Rodrigues de Lara Campos.

O art. 2º do projecto diz o seguinte: (Lê.)

«Fôr concedido á Companhia Fluvial Paulista privilegio exclusivo por 90 annos para navegar a vapor o rio Piracicaba desde a cidade de Santos até a sua barra no rio Tietê e concorrente com o cidadão Theotônio Rodrigues de Lara Campos desde a barra no Tietê até o Avanhandava.»

Este projecto, sr. presidente, parece-me que não está absolutamente no caso de ser approved por esta assembléa pelos motivos que passo á expôr.

A Companhia Fluvial Paulista tem tido em difficuldades extraordinarias para a navegação que se propoz realizar.

Esta generosa de empresa era uma novidade na provincia, e succitavam-se, por isto mesmo, difficuldades e reccios, havendo d'ahi grandes difficuldades para levantamento de capitães.

A companhia obteve do governo imperial um privilegio por 90 annos, para a navegação dos rios Piracicaba e Tietê.

Mas, fazendo o contracto, sujeitou-se a realizar essa navegação em um prazo determinado; não pôde, porém, levá-la á effeito, por falta de capitães e por outras difficuldades que se apresentavam, sendo em relação ao rio Piracicaba e uma parte do Tietê.

A companhia viu-se na contingencia de pedir ao governo imperial prorogação do prazo, para a navegação do rio Tietê, desde a barra de Piracicaba até o ponto onde possível á navegação.

O ministerio da agricultura entendeu que a concessão anterior fôr exorbitante; que ali sonhava que o privilegio não podia ser concedido por mais de 10 annos, e considerou o privilegio adçoo, indeferido, por isso, o pedido da companhia, e tambem por que o assumpto era da competencia da Assembléa Provincial.

Em vista disto a companhia recorreu á Assembléa Provincial.

Mas, o cidadão Theotônio Rodrigues de Lara Campos, requerer á Assembléa a concessão de privilegio para a navegação do rio Tietê, desde a barra de Piracicaba, e d'ahi em diante concorrente com a Companhia Fluvial, desde a barra até o Avanhandava.

A commissão de justiça não estando de accordo sobre as condições do privilegio, formulou o seu parecer, assignado por alguns de seus membros, conclindo por offerecer um projecto.

E' esse o projecto que se acha em discussao.

Es outros collegas da commissão, e anno passado, não quisemos concordar com isto, porque entendemos que este privilegio ara completamente inconveniente aos interesses da provincia e dessa companhia, que era devedora da provincia de 200 contos de réis.

Por esse motivo, deixamos de assignar o parecer da commissão, ficando

determina que a navegação se dê a cargo de...
Tetá até o Avanhandava, e principiará no prazo de...
Portanto o assumpto parece completamente...
O art. 1.º do projecto não tem...
razão de ser pelos motivos que expendi; não se...
interessa da companhia como da provincia.

Projecto portanto, deve ser rejeitado, porque...
prejudica em alta escala a companhia e como disse...
havendo um outro projecto apresentado na sessão...
de anno passado, poderemos discutillo, attendendo...
aos seus interesses da companhia e da provincia.

(Continúa.)

CORREIO PAULISTANO

As companhias inglezas e os engenheiros contraes no Brazil

IV

Reconhecemos que tomamos uma tarefa ingrata...
a de querer esclarecer e publico brasileiro a respeito...
do negocio, em que as companhias inglezas...
de engenheiros contraes são tidas na propria...
Inglaterra.

As pessoas, que nos leram com cuidado e reflexão...
naturalmente reconheceram que nós não temos...
feito senão repetir o que dizem os jornaes inglezes...
contra as ditas companhias.

Não se diga que é no Brazil que se falla mal das...
directorias; ao contrario: os brasileiros—quer elles...
sejam acionistas—quer elles sejam ferozmente...
de causa e até o proprio governo vivem redonda...
mente enganados e imbuidos da creduidade de serem...
as directorias compostas de homens serios e...
honrados.

O que é difficil, entre nós, é mostrar que taes...
directorias não mereçam esse conceito digno e honroso...
Na Inglaterra—nós, porque a opinião publica...
o juizo geral—sabido e repetido por todo o mundo...
—que essas companhias são um mysterio ou um...
escandalo!

O jornal ingles Statist, em Outubro de 1883, brava...
em altas vozes o seguinte:

« Já se suscitou e falla-se abertamente de um...
Brazilian-ig »: isto queria dizer, penso mais, ou...
menos, já correm boatos de que se va formar uma...
quid: illa para assaltar a bolsa dos acionistas dos...
engenheiros contraes do Brazil.

Não pôde ser outra a ideia do citado jornal...
ingles, visto como elle proprio, compo e ou da...
ceremonias e das phrases doidivas, continúa a dizer...
as seguintes brutais palavras, mas duras...
verdades sobre as companhias: « eos julgamos obriga-...
dos a protestar contra a maneira clandestina por...
que essas companhias, uma após outras, compare-...
ceram perante o publico apenas pelo tempo bastante...
para ter o seu capital subscrito, e logo esse pa-...
se da vista de todas para serem em breve equiva-...
ladas.

Elas ahí claramente denunciada a maneira elan-...
destina, pela qual os formadores das quadrilhas...
organismos companhia.

Ora bem: se no Brazil, em qualquer das nossas...
provas commerciaes, apparecessem homens que...
exercerem esta egreja industria de organizar...
companhias para agitar capitães e depois de em-...
palmar-as—fugir, esconder-se sem dar mais...
noticias suas—de certo taes homens teriam, no código...
criminal, uma qualificação inevitavel.

Ninguém ouvisse, em nossas praças de commer-...
cio, praticar esta industria; entretanto, na praça de...
Londres, ella é uma instituição permanente contra...
a qual o Statist protesta.

O publico brasileiro está vendo que companhias...
que se formam por tal modo, e que se escondem...
apenas se apoderam do valor das ações, não podem...
ter directorias sinão de homens, tendo por unico...
fim lucros inconfessaveis e indifferentes ao bom...
exitto das mesmas companhias.

Em Londres se as directorias dos engenheiros...
contraes merecem credito, por quanto lá...
ellas são conhecidas, e justamente avaliadas...
Não ha duvida que o publico ingles é tambem...
esplendido; é tambem explorado como o nosso, mas...
tem melhor juizo, porque, logo que conhece os...
especialmente organizados em quadrilhas, fecha-lhes...
a bolsa; ao contrario do nosso publico, que ama e...
gosta de ser enganado pelos inglezes, e continua...
a lhes fornecer dinheiro, recebendo os chimericos...
titulos denominados debentures.

Si o publico inglez não tivesse sido victim...
de taes tratadas, não se comprehende porque os...
jornaes, que havemos citado, atacam as companhias...
denunciando as suas malversações e estigmatizam as...
suas directorias.

É claro que esse procedimento da imprensa...
inglesa é a prova cabal da má reputação de taes...
companhias: é o meio de prevenir e esclarecer o...
publico inglez.

Essa mesma tarefa nós desejamos desenvolver...
em favor do publico brasileiro: é um serviço que...
fazemos as pessoas, que até hoje acreditam na...
boa fé e na lisura das companhias inglezas, o...
de-lhes o testimonho authentico, inauspito, mi-...
nistrado pelo jornalismo da propria Inglaterra.

Acres das citações das ações lemos o seguinte...
na proprio Statist:

« E objecto de observação geral, que dos diversos...
engenheiros contraes de assucar, introduzidos no...
mercado inglez somente um—The Central Sugar...
Factories of Brazil tem cotação na lista official...
do Stock Exchange.

« Este facto dá origem a suplicas e rumores, que...
provavelmente não tem fundamento, e, em geral, elles...
são publicamente discutidos, e, em geral, em...
detrimento da propriedade dos acionistas. Pergun-...
tando e prego das ações da Bahia Central Sugar...
Factories e da São Paulo Central Sugar...
Factory com ideia de vender, um cliente foi in-...
formado pelo seu corrector de que era impossivel...
obter cotação! »

Não é preciso mais para demonstrar a situação...
deploravel de decoreado á que tem desceido taes...
companhias.

Conven todavia notar que este juizo de Statist...
é anterior de pouco mais de um anno aos do Economist...
e do South American Journal; por esse...
motivo, o mal é chronico, se não é organico e im-...
possivel de ser extirpado.

A vista de que temos scripto, b sendo-nos nas...
opinões da imprensa ingleza, podemos ferozmente...
dizer aos acionistas brasileiros, os á que-...
tadores interessados nos negocios dos engenheiros...
contraes que estejam de sobre aviso e que evitem...
cahir nesses negocios.

O governo imperial, si está bem inspirado em...
promover e melhorar a industria assucareira, não...
deve hesitar em se momento em empregar...
meios energicos em de que as companhias sejam...
obrigadas a cumprir os respectivos contractos.

Não será coisa facil atingir á esse fim, porque...
infelizmente, raras dessas companhias poderão se...
governar honestamente. Assim, por exemplo as de

Pernambuco, que apparentavam tantas esperanças...
e cuja ações da L. 20 chegaram á ser cotadas L. 18...
em Dezembro de 1883 já desceram á L. 7 em...
Janeiro de 1885.

As de Bahia, em Janeiro de 1885, estavam a 19—17...
mas ninguém pôde admitir que: esta cotação se...
sustente; ao contrario, é quasi certo que baixará.

Em verdade estas empresas ainda não construíram...
todas as fabricas contractadas com o governo;...
Portanto, não dependeram os capitães necessários...
mas com o emprego da totalidade das sommas, os...
casos, conseguintemente, incidir na baixa das...
ações.

Assim pensamos ter demonstrado que estas...
companhias tem sido precedidas de decoreado antes...
depois de suas organisações;—é lá na Inglaterra que...
se diz mal dellas e que, enquanto as directorias...
foram dominadas da avides e da ganancia, nada se...
pôde esperar de profeno e util á nossa...
industria assucareira.

Vimos que, em Londres, á propósito da falta de...
cotação no Stock Exchange, os boatos os mais...
desfavoraveis se levantam e circulam contra as...
companhias de engenheiros contraes.

Ora, para que estas associações anonyms inco-...
ram em tant: decoreado e toam contra si...
estremadas prevenções, é preciso que os individuos...
que constituam as respectivas directorias perten-...
çam á classe de aventureiros e especuladores, que...
na praça de Londres, formam estas associações...
para impunemente roubar os incautos, conforme a...
pharse do Economist.

O publico brasileiro, lendo esse ligeiro estudo...
que fizemos do espirito geral e das utranas que...
praticam as directorias dos engenheiros contraes, se-...
he indubitavelmente habilitado á julgar-as, como...
ellas são julgadas na Inglaterra.

A experiencia de que se tem passado com os...
engenheiros contraes no Brazil confirma todos os juizos...
que a imprensa ingleza tem sustentado e propala-...
do contra os organizadores e directores dessas...
empresas.

Os factos, praticados pela directoria da...
companhia dos engenheiros contraes de Pernambuco, á...
ninguém pôdem deixar duvidas.

O primitivo concessionario, o sr. major Anfranio...
Fielho, que foi uma das victimas da companhia, publicou...
tres brochuras, em que apressa a condicão...
dos homens que, em Londres, estão á testa da...
companhia.

Quem tiver a curiosidade de interar-se de todas...
as alienações praticadas pelas companhias inglezas...
de se ao trabalho de ler as alludidas brochuras.

Em conclusão, pensamos que tomes, n'esta...
série de artigos, caracterizado as empresas dos...
engenheiros contraes, mantidas pelas companhias...
inglesas, formadas em Londres.

Nós não as caluniamos; apenas, tendo observa-...
do a má fé de algumas directorias, tomamos á...
peito estudar todas as circumstancias que...
comprometam os vicios dessas especulações...
industriais.

É assim que fomos pedir ás opiniões do...
ingleses e nos artigos do Statist, do Economist, e do...
South American Journal todas as provas...
concludentes contra as companhias inglezas de...
engenheiros contraes.

Si ellas se julgarem atacadas no seu credito...
e na sua honra, não se podem queixar da imprensa...
brasileira, porquanto esta só se limita á...
repetir o brado de condemnação, que, na praça de...
Londres, os homens honestos levantam—indigna-...
dos—contra os traficantes que fazem professo de...
organizar empresas industriais, e, em consequencia...
agarram o dinheiro dos acionistas, escapam á...
vista do publico.

JURY

Falleceu hontem o tribunal com 43 jurados...
Foram multados os sr. dr. Eleutorio da Silva...
Prado, tenente José Corrêa de Moraes, Luiz...
Gonçalves de Azevedo, Custodio da Costa...
Nascimento, dr. Luiz Rodrigues Ferrares, Pedro...
Bittencourt, dr. Marcos Arruda, José Pires de...
Almeida Mallo.

Ficaram relevados as multas impostas ante-hon-...
tem. Obtiveram dispensa de sessão os sr. Antonio...
Pedro de Oliveira e José Benedicto de Oliveira.

Foi submettido a julgamento o processo instaurado...
pela justiça ao italiano Zsferio Pasquini, accusado...
de tentativa de morte na pessoa do seu...
compatriota Pedro Antonio de Lira.

Formaram o jury de sentença os sr: Alferes...
João José Vieira Guimarães Junior, dr. Antonio...
Dias Novas, José Maria de Azevedo...
Marques, tenente Julio Nunes Ramalho, Francisco...
de Assis Cavellheiro, Manoel Bernardo da Rocha...
Junior, Raphael Tobias Lame, Manoel Pedro da...
Cunha, Antonio Vitruvio de Medeiros, major...
Diogo Antonio de Barros, Antonio Carlos Ribeiro...
de Andrade Machado e Silva, dr. José...
Gustavo Monteiro.

Encarregou-se da defesa da causa o sr. dr. Argemiro...
Galvão. O accusado foi absolvido por...
perempção.

—Hoje será julgado o réo Francisco de Paula...
Alves, processado por crime de ferimentos...
graves.

Agente de Correio

Para o logar de Agente do Correio de S. José...
do Rio Preto, foi nomeado José Sotero...
Soares de Castilho, percebendo os vencimentos...
que por lei lhe competirem.

Secretaria do governo

Foi designado o 1.º official da secretaria do...
governo, Antonio Pedro de Oliveira, para reger a...
3.ª seção da mesma secretaria, durante o...
impedimento do respectivo chefe, que se acha de...
nojo.

Suicidio?

Sobre a noticia que, sob este titulo, publicamos...
hontem, temos a acrescentar o seguinte:

Ante hontem, ao meio dia, em Campinas, foram...
inquiridas tres testemunhas acerca do...
suicidio do italiano Paulo Longhi.

Essas testemunhas foram os sr. José Martinelli, Pasqual Galli e Domingos...
Campagnoni.

Procederam á inquirição os sr. Alferes...
Hypolito da Graça Martins, subdelegado da...
Conceição e o sr. dr. Luiz Albino Barboza...
de Oliveira, promotor publico.

Os depoimentos confirmam que Paulo Longhi...
suicidara-se, não havendo circumstancia...
alguma para se suppôr que tivesse havido...
crime.

Todas as declarações levaram a crer que o...
suicidio soffria realmente das faculdades...
mentaes.

O crime de Campinas

Hontem, ás 11 da manhã, o dr. juiz de...
direito da comarca de Campinas, deu começo á...
formação da culpa, instaurando processo por...
crime de assassinato na pessoa de Manoel...
Antonio Victorino de Menezes, contra o...
indigitado José Pinto de Almeida Junior, sendo...
interrogadas diversas testemunhas.

NA PRIZÃO

Pinto foi visitado, ante-hontem, por uma...
pessoa vinda de Piracicaba, a qual conferen-...
ciou com o preso durante muito tempo.

Foi permitido, pelo sr. delegado de...
policia que entrassem talheres e vinho, no...
apartamento em que Pinto se acha recluso.

O preso mostra-se resignado, conversando...
espontaneamente com as pessoas que está...
habitado a ver todos os dias: porém, se...
alguem curioso se aproxima, occulta-se para...
evitar ser visto.

Desde que Pinto entrou para a cadeia foi...
dobrada a guarda do edificio e confiado o...
comando a um alferes.

O dr. Pires Nabuco, juiz municipal, de termo de...
Assimbu, provincia das Alagoas e interinamente...
de direito, telegraphu o sr. presidente da provincia...
pedindo urgentemente garantias para a sua...
pessoa e sua familia. Partiu para isso para a...
Branquilha, em trem especial, uma força de linha de...
15 praças ao mando do alferes Patuaba.

Durante o mez proximo findo foi o porto...
de Santos visitado por 25 navios de longo...
curso, sendo: de portos europeus 18, e de...
portos americanos 7.

Por portaria de 30 de mez findo prorogou-se...
por 4 mezes, sem ordenado a que tiver direito, a...
sua ultima concessão ao bacharel Manoel...
João de Albuquerque Lima, juiz de direito da...
comarca de Taubaté, na provincia de S. Paulo, para...
tratar de sua saúde onde lhe convier.

Hontem, a 1 hora da tarde, no largo da...
Sé, um cocheiro de sarro de praça, em...
estado de embriaguez, ferio com o chicote a um...
menor.

O cocheiro foi preso e recolhido a...
estação central.

A sr. Leira de Feres Gordon, da California,...
acaba de ser admitida em Washington, ao...
exercicio de advogada, perante o Tribunal...
Supremo dos Estados Unidos.

Mrs. Gordon é a segunda senhora que obtém...
essa distincção; a outra é Mrs. Belva...
Bookwood, candidata á presidencia da...
republica e aspirante á uma...
legação no Brazil.

Pedem-nos a publicação do seguinte: « Os...
alunos da Escola Normal reunem-se...
hoje á 1 hora da tarde no edificio da...
Escola, adm de deliberarem sobre uma...
manifestação de pesar pelo fallecimento do...
conselheiro Laurindo Abelardo de Brito, fundador...
da actual Escola.

Sociedade de Imigração de S. Paulo
Hoje a uma hora da tarde, reuniu-se a...
directoria desta sociedade no logar do...
cratume.

Occorrencias policiaes

Domingos Friano, italiano, foi transferido...
para o hospicio de alienados por estar...
sofredado das faculdades mentaes.

—Por ebrio e desordeiro foi recolhido á...
estação central, Braz Augusto.

—Pela mesma culpa foi preso e recolhido...
a estação de Santa Iphigenia, Albino...
Joaquim Ayres.

—Ao deposito publico foi recolhida uma...
vacca, encontrada em abandono no largo do...
Seminario.

—Por infracção do art. 18 do reg. policial...
foi multado em 10\$000, o cocheiro Manoel...
Augusto de Oliveira, do que se lavrou o...
auto.

—Sahiram das prisões:—O menor Julio, Delphina...
Soveriana e Theodoro Antonio de Almeida.

Mrs. Iseul Dudley, a celebre aggressora do...
marcho do 1.º Donovana Rosa; recebeu de Murray...
Hill, propostas para viajar com elle e...
exibir-se em um...
museo de curiosidades (!)

Piracicaba

Foi arrecadada no mez proximo findo pela...
collectoria provincial a quantia de 2.891\$321;...
Despeza—1.842\$624. Saldo recolhido ao...
Theouro 1.048\$697.

Arrecadada da collectoria geral 4.579\$352...
Despeza 1.379\$214. Saldo ao Theouro...
3.200\$108.

A 4 do corrente chegaram os vapores: Visconde...
de Itú com 13.300 k. de cargas; Piracicaba, com...
23.441 k. de cargas; B. S. Quairos com...
21.232 k. e 6 passageiros.

Durante o mez proximo findo foram...
sepultados no cemiterio municipal 60...
cadáveres, sendo 20 de adultos e 40 de...
menores.

Pelo ministerio de imperio declarou-se ao...
presidente da provincia de S. Paulo para...
seu representante, que, á vista de...
realidade, do exame a que se...
procederem nos vinhos da fabrica de...
S. Sabamann & Comp. no laboratorio de...
hygiene da Faculdade de Medicina da...
cidade, e que, de acordo do...
Diario Official de 1.º do corrente...
mez, deve usar todo e qualquer...
procedimento que tenha havido na...
dita provincia contra os...
referidos vinhos, sendo...
restituidos a seus...
donos os que tiverem sido...
aprehendidos.

Recebemos e agradecemos um exemplar do...
relatório da directoria da estrada de...
ferro da Companhia Rio Claro, relativo ao...
semestre, de Julho a Dezembro de 1884.

Reservarem de Fernando de Noronha...
o Jornal do Commercio noticiando factos...
criminosos: e o senatado militar...
Casus Juss de O', pretendendo...
castigar-se com uma...
reparação menor de 12...
annos, e encontrando...
reprovação não só da...
parte da república, mas...
tambem da dos...
papas desta, dirigindo-...
se á noticia de...
dito José Brito, e...
encontrando-se a...
dormir em sua...
cama, com uma...
faca, ferio gravemente a...
mulher do mesmo, que...
se achava no...
estimo mar de...
puerperio, vindo...
esta a...
fallecer sem...
instantes á 6.

Não ficou sem...
niste o...
meio do...
pois, querendo...
escalar a sua...
sede de sangue, ferio...
com tres...
facadas no...
baixo ventre...
aquella a quem...
desajava para...
separar.

O soldado do 14.º batalhão Manoel José de...
Nas...

imento appareceu barba e afrouzamento. A...
lei do...
deleto Germano...
Lopes Frasco, na...
casa de...
residência...
deste, que...
acabado de...
guarda a...
assio do...
banheiro...
abandou...
Muller, Frasco...
baixo...
a...
entranha, vindo...
a...
fallecer no...
fim de...
algun...
dias, e o...
soldado foi...
submettido a...
conselho de...
investigação.

No dia 15 das filhas de Jerônimo...
travaram...
luta de...
corpo a...
corpo, resultando...
sahir uma...
della...
ferida com...
este...
foco, das...
duas...
que...
se...
acertaram...
a...
região...
thoraxica do...
peito...
esquerdo e...
são...
um...
tanto...
graves.

Comissão

Para completar a comissão encarregada...
das obras da...
egreja...
Matriz de...
Xiririca, foram...
nomeados, Antonio...
Augusto de...
Lara...
França e...
Francisco de...
Souza...
Castro, em...
substituição...
de...
Justino...
José...
Ramiro, que...
pediu...
demissão, e...
de...
Francisco...
Firmino de...
Pontes e...
Oliveira, que...
mudou-se...
para...
Iguape.

Consta que o sr. Orlorio José de Costa, 1.º...
escripção do...
thesouro...
nacional, que...
exercera o...
cargo de...
delegado do...
mesmo...
thesouro em...
Londres, e...
estudo na...
Europa...
sobre...
serviço de...
correios e...
pretende...
apresentar-se...
candidato a...
director...
geral...
desa...
repartição.

O Brazil

Não tem fundamento o boato...
espalhado de...
haver o...
Brazil...
passado a...
pertencer á...
firma...
Fennil Kemp & Comp.

NOTICIAS ARTISTICAS

Ante-hontem, no S. José, realizou o sr. Anderson...
o segundo e...
ultimo...
das...
suas...
esposas...

A concorrencia ainda foi menor de que na...
noite da...
primeira...
sessão de...
prestidigitação. De...
sorte que...
nada...
serviu o...
chamar...
do...
annuario, que...
não...
obstante, foi...
cumprido a...
risca...
pelo...
sr. Anderson, honra...
lhe...
seja.

Os trabalhos apresentados foram os...
mesmos da...
sessão...
passada...
pelo...
que...
é de...
suppôr que...
o...
sr. Anderson...
não...
morre de...
amores...
pelo...
proleto...
do...
velho...
poeta—Varotio...
dialectal.

Mme. Anderson consentiu em ser, pela...
segunda...
vez, despiada.

Este sacrificio...
pouca...
lhe...
poupado.

Esta...
sorte...
tem...
ido...
excentada...
mais...
de...
uma...
vez...
em...
S. Paulo, por...
mais...
de...
um...
prestidigitador...
e...
porventura...
com...
mais...
pericia, porque...
as...
desgracadas...
victimas...
immoladas...
ficavam...
sem...
esbega...
e...
não...
desprezavam...
um...
gemido...
siquer, se...
passo...
que, ante...
hontem, Mme. Anderson...
ficou...
com...
a...
cabeça...
no...
seu...
devido...
logar, porém...
deixou...
escapar...
um...
grito...
pungente...
e...
doloroso...

Portanto, a...
conclusão...
é...
esta, é de...
suppôr...
que...
a...
execução...
fosse...
mal...
feita.

Entretanto, talvez...
seja...
o...
segredo...
da...
coisa, a...
saber, sentir...
indiscrepível...
de...
o...
ver...
a...
loura...
sabeça, separada...
do...
corpo, cahir...
ensanguentada...
dentro...
de...
uma...
costa...
de...
vime.

Mas, si a...
victima...
foom...
com...
a...
sua...
sabeça...
colloada...
no...
respectivo...
logar...
para...
que...
aquella...
grito...
dilatando?

E...
si...
o...
turoso...
faro...
(o...
sr. Anderson...
trajava...
as...
vestes...
dos...
vassallos...
de...
Mafoma)...
desop...
realmente...
a...
sabeça—tambem...
não...
tinha...
razão...
ser...
o...
doloroso...
grito.

Enfim, sabeça...
por...
sabeça, decepar...
por...
decepar, grito...
por...
grito, de...
tudo...
isso...
resulta...
o...
seguinte—á...
tal...
decepitação...
é...
coisa...
já...
muito...
vista...
e...
corriqueira.

As...
sortes...
de...
activação, por...
Mme. Anderson, foram...
bem...
feitas.

Am...
terminar...
o...
espectaculo...
o...
sr. Anderson...
distribuio...
os...
brindes...
promettidos.

A...
orchestra...
continuo...
a...
ser...
a...
mesma.

Os...
cinco...
esforçaram-se...
deveras...
para...
harmonisar...
os...
seus...
instrumentos...
com...
os...
ovidos...
dos...
espectadores.

Em...
suma—parece...
que...
foi...
a...
modestia...
o...
sentimento...
dominante...
no...
sr. Anderson...
ao...
exibir-se...
nesta...
capital.

E, sendo...
assim, honra...
lhe...
seja...
mais...
uma...
vez, porque...
os...
espectadores...
applaudiram-no...
e...
fizeram...
lhe...
justiça...
relativa.

—Hoje, no...
mesmo...
theatro, pela...
companhia...
Braga...
Junior, a...
opereta...
Paula Junior.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegado...
hontem, os sr.: Bento...
Carlos de...
Arruda...
Botelho, José...
Dias...
Bisualho.

D. José...
Bernardino...
Gomes...
Guimarães, Bernardino...
Coutinho de...
S. Paes, Geribaldino...
M. Sani'Ana, Fernando...
de...
Rocha...
Miranda, Bernardino...
Pereira.

Bernardino...
Domingos...
de...
Castro, José...
D. Pereira...
de...
Castro, Joaquim...
B. de...
Motta, Antonio...
de...
Lacerda, Francisco...
Botelho, Aurelio...
Civillati.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes...
cadáveres:

Dia 6 Graça...
Sansavaro, 60...
annos, italiana, moradora...
na...
freguesia...
da...
Sé; apoplexia...
cerebral. (Atestado...
do...
dr. F. d'Agostino).

—Dias de...
tal, 60...
annos, morador...
na...
ponte...
dos...
Inglezes, freguesia...
da...
Sé; laço...
serdicaes. (Atestado...
do...
dr. J. J. de...
Sera, medico...
da...
policia).

—Leonor...
Angelina...
de...
Prado...
Alvim, 58...
annos, aliada, fallecida...
no...
hospicio...
de...
lepra...
organica...
de...
córneo. (Atestado...
do...
dr. Mesquita).

Dia 7 Custodio...
Leite...
de...
Freitas, 45...
annos, morador...
na...
freguesia...
de...
Santa...
Ephigenia; tuberculose. (Atestado...
do...
dr. Adolpho...
Gad).

—Benedicta, 14...
mezes, filha...
de...
Anna...
Maria...
de...
Jesus, moradora...
á...
rua...
Vinte...
e...
Quatro...
de...
Malo, freguesia...
da...
Conceição; enterocolite. (Atestado...
do...
dr. J. J. de...
Sera).

Dia 8 Luigi...
Stregazzi, 7...
annos, filho...
de...
emigrante...
italiano...
(Giuseppe), vindo...
do...
Bom...
Retiro, freguesia...
de...
Santa...
Ephigenia; sarapito. (Atestado...
do...
dr. Arsenio...
Marques, medico...
da...
emigração).

—Ignacio...
Pereira...
Garcia, 63...
annos, casado, natural...
de...
Minaes, fallecido...
no...
Hotel...
Santo, freguesia...
de...
Braz...
e...
entero-colite. (Atestado...
do...
dr. Alvaros...
Barbosa).

—Manoel...
Pinto, 33...
annos, portuguez, casado, vindo...
do...
Bom...
Retiro, freguesia...
de...
Santa...
Ephigenia; congestão...
cerebral. (Atestado...
do...
dr. Arsenio...
Marques, medico...
da...
emigração).

—Barbara...
Augusta...
de...
Oliveira...
Nasareth, 41...
annos, viuva, moradora...
no...
bairro...
de...
Luz, freguesia...
de...
Santa...
Ephigenia; moléstia...
de...
córneo. (Atestado...
do...
dr. B. B. de...
Almeida).

—José...
Canti,

auxiliado pelo sr. João Zim e pelo sr. Juvenal... também se pelos jogos da amizade de Santo Sa...

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem. A extração da 1ª loteria extraordinaria em beneficio da instrucção publica, matrizes e casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro...

Foi designado o dia 20 de Maio proximo para a eleição de deputado pelo 7º districto do Ceará.

Prorogou-se por um anno a licença ultimamente concedida a Antonio de Padua Silveira, escriptor de orphãos do termo de Araquara, na provincia de S. Paulo.

Por portaria de 7 do corrente, declarou-se que o juiz municipal e de orphãos do termo do Campo Largo, na provincia do Paraná, nomeado por decreto de 28 do mez proximo passado, é o bacharel Raphael de Aguiar e não o bacharel Raphael Tobias de Aguiar, como foi escripto no mesmo decreto.

SECÇÃO LIVRE

Caes de Santos

Estando prestes a terminar o prazo para apresentação de propostas a construcção do Caes de Santos, a associação commercial daquelle cidade, veio ainda uma vez interpor reclamações adm de embaraçar a realisação da obra, pela qual no entanto tem ella clamado como necessidade urgente e imprescindivel.

Segundo se vê pelo Diario de Santos de 8 do corrente, dirigio aquella associação a presidencia da provincia em 27 de Março proximo passado um extenso officio sobre a materia. A argumentação de que se serve carece de clareza para ser apreciada pelo publico...

Edital.—Condição III. «As obras serão contractadas por unidade de preço segundo uma tabella discriminada que o proponente apresentará de conformidade com a natureza dos serviços constantes das especificações, planos e relatorios das obras em concorrência, os quaes poderão ser examinados na directoria geral das obras publicas, todos os dias uteis das 10 da manhã ás 2 da tarde.»

Decreto de concessão.—Condição IX. «Para indempnização das despesas de construcção e custeio das obras especificadas nas clausulas precedentes a provincia concessionaria terá o direito de cobrar taxas estipuladas na lei n. 1746 de 13 de Outubro de 1869 pelos serviços de embarque e desembarque de todas as mercadorias de importação e exportação, atracção de navios e armazenagens, calculando-se as referidas taxas de modo que a respectiva importancia no fim do prazo do privilegio corresponda ao capital que tiver sido empregado nas obras de que se trata, augmentado dos competentes juros.»

D. de C.—Condição X. «Esse capital será definitivamente fixado depois de terminados todos os trabalhos de construcção; feito o que a presidencia da provincia concessionaria organizará e submeterá á approvação do governo imperial a tabella das taxas de que trata a clausula precedente.»

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos) 10 de Abril de 1885. CAFE Entraram pela estrada de ferro: Dia 9 6,547 sacas; Desde 1º de mes 54,491 sacas; Termo medio diario 6,054 sacas; Depósito 278,000 sacas.

Movimento do Porto

Saídas no dia 10 de Abril: Bremen e escales—Vapor allemão «Graf Bismarck», capitão Stormer, carga café; Hamburgo e escales—Vapor allemão «Montevideo», capitão H. E. Kier, carga café. Entrada no dia 10 de Abril: Havre e escales—Vapor francez «Ville de Santos», carga varios generos a Augusto Leuba & C. Navios em descarga DIA 10 DE ABRIL Alforden: Vapor allemão «Montevideo», varios generos de Hamburgo. Estrada de ferro: Porto burguez «Vorjot», carrão de Ordif.

D. de C.—Condição XI. «Fica reservado ao governo provincial de S. Paulo o direito de alterar, de accordo com o governo geral, as taxas referidas, sempre que a renda liquida annual for inferior á quota correspondente a amortização do capital e correspondentes juros, que são fixados na razão de 8% ao anno; assim como corre-lhe o dever de reduzir as ditas taxas, sempre que os lucros liquidos forem superiores a 10% em dois annos consecutivos.»

E.—Condição VI. «O contractante terá todas as vantagens e onus da concessão feita á provincia, pelo Governo Imperial, pelo decreto n. 8,800 de 16 de Dezembro de 1882.»

D. de C.—Condição XII. «Logo que forem iniciados os trabalhos de construcção do caes, a provincia poderá estabelecer a cobrança das taxas de que trata a clausula IX, segundo uma tabella provisoria, approvada pelo governo geral e que será organizada pelo governo provincial, tomando por base o orçamento provisório das obras projectadas, o qual deverá ser apresentado ao Governo Imperial conjuntamente com os planos definitivos.»

D. de C.—Condição XIII. «As obras do caes poderão ser entregues por secções ao serviço a que são destinadas podendo desde então ser alterada a tabella provisoria de que trata a clausula precedente.»

Jogando com os dizeres destas diversas disposições e crendo que exista entre ellas contradições, avanta a Associação Commercial as seguintes hypotheseas: Ou a presidencia exorbitou da lei, occultando no edital de concorrência a limitação imposta pela Assembléa Provincial para deixar uma porta aberta a reclamações futuras por parte dos contractantes, verificado que seja algum erro nas plantas que augmentam o custo da obra; ou a presidencia exorbitou tambem da lei, reconhecendo a inexecuibilidade da planta, pondo-a em concurso sob forma mais apresentavel, (a de unidade de obra) deixando os proponentes na hypothese enunciativa de serem desforra nas clausulas XII e XIII do decreto de concessão do governo geral que comparadas com a condição VI do Edital (que diz: «As obras serão concluidas dentro de tres annos depois de começadas sob pena de uma multa de 300\$000 por mez de demora») dariam em resultado que, reconhecida materialmente a impraticabilidade da obra ficariam os proponentes recebendo—ad seculo seculorum—a renda de 300 contos e pagando a multa de 36 contos annuaes sem precisar desembolçar outro capital além do preciso a desapropriações das pontes existentes e mais alguma coisa para um arremedo de principio de obra fazendo no devido tempo algumas esgaratavações na garganta do Montserrate.

Outra coisa não se pôde inferir do arrazoado da Associação Commercial cujos racoes são pois a tal exagero que se convertem em simples puerilidades.

Sonão vejamos: porque razão não haverá capitalistas que dividindo os riscos não queira embarcar na projectada empreza, fiados na capacidade intellectual do engenheiro que confieccionou as novas plantas e orçamento, tanto mais que este, por medida de segurança e com louvavel empenho, solicitou e obteve a assistencia de uma commissão de engenheiros para verificar a exactidão da sua planta na parte em que divergia da do engenheiro Roberts?

O que ha no edital ou no decreto de concessão que possa impedir a presidencia de inserir no contracto definitivo uma clausula que neutralise o abuzo de arrecadação de uma grande renda contra o pagamento de uma insignificante multa, hypothese de que a Associação Commercial tanto se arreceia?

E, suppondo mesmo que de tal não cogite a presidencia, a hypothese que a Associação figura não é porventura daquellas que por sua monstruosidade, em si mesmo tem o correctivo, sabendo então a anulação do contracto por lesão enorme?

Apezar da má vontade systematica da Associação Commercial de Santos, que por demais tem fallado sobre o assumpto, entrando até em considerações para as quaes lhe fallece competencia, é de esperar que o actual presidente da provincia resolva esta velha e

cançada historia, mantendo o concurso annuciado.

A Associação Commercial apelando para a interpretação authentica dos pontos que julga duvidosos parece ignorar que se a assembléa provincial impoz por uma disposição de lei o limite de 3,000 contos, só ella é competente para modificar ou annullar esta disposição; que tambem só a assembléa provincial é competente para illiminar do orçamento a verba de «Imposição do Porto», espantalho que não tem relação alguma directa com o projecto do caes.

Pela nossa parte seria muito para desejar que o exmo. sr. presidente da provincia tomando na devida consideração a representação da Associação Commercial de Santos mandasse fazer publica a interpretação requerida, certos de que ainda mesmo destruidos do modo o mais catheterico os racoes manifestados não faltarão concorrentes á obra, baseados simplesmente na confiança que lhes inspirará os estados feitos pelo engenheiro da provincia e margem de lucros orçada.

Santos Melhoramentos do porto

O officio dirigido pela Associação Commercial de Santos ao exm. presidente da provincia, e que vem publicado no Diario de Santos de 8 do corrente nos fez interessar pela questão, e procuramos ler o Edital da repartição provincial de obras publicas que tem sido ultimamente publicado, chamando concorrentes para aquella obra.

Achamos bastante original quo, com o pequeno prazo de 60 dias se chama concorrentes para tão importante obra, como que collocando-os na obrigação de acceptarem como bons os estudos ou projectos do engenheiro Garcia Redondo, quando é certo que, para esta questão de melhoramentos de portos, o Governo Imperial, tem sido obrigado a contractar profissionais no estrangeiro, o que certamente faria tambem o concorrente serio que tenha desejos de se apresentar. Sessenta dias! Que pressa em arredondar a cousa! E que confiança nos taes colchões! que podem bem tornar-se uma boa cama para os credulos da especialidade do successor de Roberto.

Quem sabe se corre por conta da provincia todo o caes que, feito sobre os colchões do projecto, venha a rodar? Se for assim a pipieira não é má, será caso de pedir-se—mais colchões a preço de unidade.

Com certeza a couza não vai ainda d'esta vez, pois s. ex. o sr. presidente, recomendará aos fabricantes do Edital mais prazo, mais clareza, e dirá certamente ao publico quaes são as disposições de lei que lhe permitto chamar concorrentes por aquella forma.

Que diabo tem de vêr o preço de unidade para uma obra que tem limite para o total, e que tem de ser dada a um só concorrente? Não seria mais acertado dizer: quer-se fazer taes e taes obras, accepta-se propostas e será preferida a mais barata. Que se importa a provincia que José cobre mais pelo tijolo e menos pela pedra, o Pedro menos pelo tijolo e mais pela pedra se a concessão tem de ser feita a um? como se vai aceitar a pedra de José e o tijolo de Pedro?

Em obras por administração vá; faz-se empreitadas parciaes, mas, tratando-se de transmitir uma concessão, ao que vem o preço da unidade? Queremos só saber—quem faz por menos toda a obra, e offerece mais vantagens e garantias.

De duas uma, ou nenhuma proposta será apresentada, ou então só uma se apresentará, não do engenheiro Redondo, unico capaz de confiar no seu plano para se metter em tamanho risco e não seria bonito; mas, de alguém que tendo muita confiança n'aquelles estudos e outros machavelismos, esteja certo de que não terá que fazer e refazer a sua couza o caes sobre os taes colchões de fachina. O unico concorrente á obra, se apparecer; o tal da muita confiança (provavelmente algum... da corte que já virá munido de advogado feróz) fará mesmo o caes, ou quererá tomar a concessão, dar começo ás obras e ficar n'isso, recebendo conforme faculta a lei taxar no valor de mais de 300 contos annualmente desde que inicie as obras, e pagando multas de 3 contos por mez por cada mez que exceder a 3 annos, até acabar-a?

Não ha duvida que o tal Edital chamando concorrentes, as leis geraes a que elle se refere e a lei provincial que reduziu e limitou ao presidente a maneira de passar a concessão do malfadado caes, estão constituindo um verdadeiro sarrahalho, mas não está tudo perdido, ainda confiamos no exm. sr. presidente da provincia que certamente ainda tem tempo de corrigir qualquer monstruosidade, melhor será adiar a cama.

Dos males o menor. Contribuinte indirecto

EDITAES

Directoria Geral de Obras Publicas da provincia de São Paulo.

MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS Pelo presente se faz publico que a directoria de obras publicas da provincia de São Paulo recebe propostas, em cartas fechadas até o dia 14 de Abril proximo futuro, ao meio dia, para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Santos, de conformidade com as condições seguintes:

As obras serão executadas de accordo com o projecto, descripção e especificações constantes do relatorio apresentado pelo engenheiro Manoel Ferreira Garcia Redondo, com as modificações propostas pela directoria de obras, tudo concernente aos novos estudos procedidos no porto de Santos segundo a lei provincial n. 55 de 2 de Abril do anno passado e cujos estudos foram approvados pelo governo imperial, por decreto n. 9365 de 24 de Janeiro do corrente anno.

Comprehendem as obras a execução de um caes corrido, em curva, tendo 910 metros de desenvolvimento e factura do terraplano interior, utilisado-se para os trabalhos do porto os materiais que provierem da estrada que se projecta abrir na garganta do Montserrate: construcção de uma estacada, na parte superior do ancoradouro, tendo um kilometro de extensão; edificação de 7 armazens alfan-

degados e do edificio para a mesa de rendas provinciales e execução de diversos trabalhos complementares mencionados no orçamento organizado.

III As obras serão contractadas por unidade de preço segundo uma tabella discriminada que o proponente apresentará de conformidade com a natureza dos serviços constantes das especificações, planos e relatorio das obras, em concorrência, os quaes poderão ser examinados na directoria geral das obras publicas, todos os dias uteis das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

IV O concurso versará sobre as condições de preço e idoneidade dos concorrentes, devendo para este fim os proponentes mencionarem todos os preços da unidade da obra e juntar documentos comprobatorios de sua idoneidade ou de seus prepostos.

V No caso de paridade de condições de propostas será preferida a da Associação Commercial da cidade de Santos, em primeiro lugar, e na falta desta a do proponente que se recomendar pela sua moralidade como empreiteiro de obras publicas no Imperio e pela pratica de trabalhos de identica natureza.

VI O contractante terá todas as vantagens e onus da concessão feita á provincia, pelo governo Imperial, pelo Decreto n. 8,800 de 16 de Dezembro de 1882.

VII As obras serão concluidas dentro de tres annos depois de começadas, sob pena de uma multa de 3:000\$000 por mez de demora.

VIII O proponente depositará no thesouro provincial, antes de findo o prazo da concorrência, uma caução em dinheiro ou em apolices da divida publica de 30:000\$000, destinada a garantir a assignatura do contracto.

Sómente em vista do conhecimento da caução exigida será o proponente admittido ao concurso.

IX Se preferida a proposta e accitas as bases do contracto recusar se o proponente assignal-o perderá o mesmo, em beneficio do thesouro, a importancia do deposito.

Para fiel execução do contracto que for celebrado é o proponente obrigado a depositar no mesmo thesouro, e no acto da assignatura do contracto, uma caução de mais 70:000\$000.

X A caução de 100:000\$000 exigida como garantia do contracto só será levantada pelo empreiteiro depois de concluidas todas as obras e satisfaitas as condições que forem expressas no contracto.

XI Além dos emolumentos, o proponente preferido deverá, na occasião do contracto, exhibir a quantia de um conto cento e cincoenta mil réis para pagamento do sello fixo pela expedição do decreto n. 8,800 de 16 de Dezembro de 1882.

Directoria Geral das Obras Publicas, S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1885.—F. de Sales Oliveira Junior, secretario. (Até o dia 14 de Abril)

ANNUNCIOS

Eliza Carlota de Moraes Vasconcellos, Jorge Antonio de Moraes, José Joaquim de Moraes, Carlota Julieta de Moraes e Antonio Augusto Rodrigues de Vasconcellos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia que será celebrada no dia 13 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3ª do Carmo, por alma de sua sempre chorada mãe e sogra D. R. ta Benedita dos Santos Moraes, fallecida nos Campos do Jordão, e desde ja se confessam agradecidos por este acto de religião.

Os filhos, filha, genro e netos da finada D. Marianna Clementina de Vasconcellos Galvão, fazem rezar uma missa, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja de S. Francisco, 30º dia do seu fallecimento. S. Paulo, 11 de Abril de 1885.

ATTENÇÃO

Na rua do Ouvidor n. 30, precisa-se de um feitor para uma fazenda no interior. 3-1

AO TACÃO DA MODA

Novidades em calçados para meninos e crianças. RUA DE S. BENTO 63 A J. F. GOMES & REIS 3-1

LEQUES, LUVAS

Bolsas, carteiras, guarda chuva e bengalas, encontra-se o que ha de mais novidade no

TACÃO DA MODA

officina de calçados, especialidade sob medida, a preço barato. J. F. GOMES & REIS RUA DE S. PENTO 63 A 3-1

O ADVOGADO

Dr. Luiz Candido da Rocha, fixou sua residencia na cidade de Capivary e tambem advoga nos municipios circunvisinhos. 20-13

Theatro S. José Grande Companhia de Opera Comica DE LUIZ BRAGA JUNIOR

Grande Novidade Sabbado, 11 de Abril Primeira representação da opera phantastica e burlesca em 3 actos e 4 quadros

FAUSTO JUNIOR

Musica de HERVE. Tradução livre de Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza

PETIT FAUST

parodia do poema de Goethe e da celebre opera

Fausto

do maestro Guonaud. PERSONAGENS Margarida ROSA VILLOT Mephisto Blanch Grau. Fausto Colla. Valentim Peixoto Siebel Candelaria. Altenayer Geraldo Franz Casemira. Aglac Galdina Um prefeito Silva Um cocheiro Teixeira

Rapazes, reparigas, ingleses, estudantes, cocotes, domonios, etc. etc.

Denominação dos actos

1º acto—A escola do dr. Fausto. 2º acto—A pitada do Diabo! 3º acto—O espectro de Valentim, o valentão! 4º acto—A bachanal de Satanaz.

O papel de Margarida foi creado pela primeira atriz ROSA VILLIOT, na corte, onde o representou mais de 200 vezes.

A muzica foi ensaiada a capricho pelo maestro Cardim.

O mis-en-scene é do ensaiador, o sr. Adolpho de Faria.

Os vestuarios dos primeiros artistas são todos novos e feitos na corte expressamente para esta peça.

Os fatos dos outros artistas e dos corpos de córos é feito pelos figurinos que serviram para modelo, na corte, quando a peça alli foi representada, com grande successo. Os adereços são feitos pelo sr. Guimaraes.

Os machinismos pelo machinista desta empreza o sr. Vieira.

AVISO

A companhia de passagem por esta capital dará sómente 3 espectaculos.

Os bilhetes acham-se desde já, á venda, por obsequio na casa do sr. Dolivaes Nunes, á rua de S. Bento.

Cayeiros CAL

Grande redução em preços Cal virgem preço na estação de Cayeiros, kilo 36 réis. Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, kilo 37 réis. Cal extinta preço na estação de Cayeiros, litro 16 1/2 réis. Dita, dita, preço na estação de S. Paulo, litro 17 réis.

A varejo de sacca em sacco, na casa do comprador litro 20 réis. Telhas como as de Marselha. Tijollos impensados. Pedra de Cantaria. Dita de Alvenaria.

Preços reduzidos em proporção a porção A tratar com Joaquim Frost Rodvalho & Comp. LADEIRA DO DR. FALCÃO N. 2 Alt. 15-10.



CAMISAS PARA HOMEM

o maior e mais variado sortimento encontra-se, incontestavelmente, na casa importadora de artigos para homens e meninos. Existencia - trezentas duzias.

12
AU PHE'NIX
RUA DA IMPERATRIZ
Esquina da Rua da Boa Vista

Aux 600.000 AutomatoNs

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

39 -- rua da Imperatriz -- 39

UNICA FABRICA nesta provincia que RECEBE AS MATERIAS PRIMAS directamente da Europa
O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e em particular aos seus amigos e freguezes, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitira vender artigos de primeira ordem por preços razoaveis.

ESPECIALIDADES:
Chapéos automatoNs, com sedas SUPERIORES, para homem.
Ombrellos fantasia, lisas e bordadas, para senhoras.
Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPÉOS DE ENCOMENDA EM UMA HORA

V. Berge.

(4.º e sabb.)

AVISOS

Colchas lenços, guardanapos, toalhas meias a preços sem competencia acabam de chegar AO COSMOPOLITANO rua da Imperatriz 51 A.

12-4

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel.

Fabrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Impedador n. 5.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado, com os srs. conselheiros Davido de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1.ª e 2.ª instancias, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.
MEDICO
Dr. Eulalio.—Da consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogeria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIKAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.
O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:— escriptorio rua de S. Bento n. 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.— Escriptorio— rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fora da capital e especialmente no fôro de Santos.

AOS SRS. FAZENDEIROS CAPITALISTAS

Vende-se uma chacara dentro da cidade, na rua do Hospicio n. 9, com linda vista, tendo a casa de frente 19 metros, além do muro ao lado com portão; tem 8 commodos espaçosos, claros, arejados e quasi todos forrados a papel, grande terreiro com poço e abundante agua potavel, um quarto no terreiro, rancho e gallinheiro; grande quintal com 63 metros de fundo e 48 de largura, uma boa vertente de agua no fundo do quintal para régua da chacara, bom jardim com muitas flores e arbustos, 400 a 500 roseiras de qualidade; grande porção de arvoredos dando fructo, como jaboticabeiras, macieiras, laranjeiras, limoeiros, jameiros, 40 e tantas figueiras e outros muitos arvoredos. Para ver e tratar na mesma das 8 ás 11 horas da manhã. (quart. e sabb. 6 6

Vaccina

De ordem do illm. sr. dr. Guilherme Ellis, Commissario Vaccinador, fago publico que no Instituto Vaccinico que funciona todos os domingos do meio dia a 1 hora, no Largo do Carmo n. 48, se vacinará a todas as pessoas que para tal fim se apresentarem.
Instituto Vaccinico de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1885.

O secretario do Instituto, José Izidro Gonçalves Neves. (sabb.) 10-8

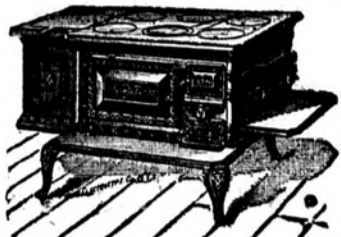
MUDOU-SE

Hotel Italia e Brazil
Este hotel, com todas as commodidades para os hospedes e familias, mudou-se da rua da Boa Vista n. 54, para a rua de S. Bento n. 31.

Garante-se bom tratamento, modicidade em preços, acio e promptidão no serviço.
Este hotel fica proximo ao Café de Java, ponto de passagem de todas as linhas de bonda, dispõe de aposentos ventilados e com magnifica vista.
S. PAULO
O proprietario, 30-19 (Alt.) Agostinho Pucciarelli

COMPANHIA MOGYANA

Previne-se aos srs. accionistas que do dia 7 do corrente mez em diante, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se pagará os dividendos desta companhia a razão de 120000 as ações do tronco, 70000 as do Ribaião Preto e 6 por cento ao prolongamento do Rio Grande.
Campinas, 6 de Abril de 1885.
O secretario, Correia Dias.



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados-Unidos DENOMINADOS **UNCLE-SAM** adaptados especialmente ás necessidades do paiz e ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenaes de casas de familia nesta provincia, e pelo seu excellente trabalho, seu admiravel assoio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

Deposito em casa dos srs.: **Calmerio, Alberto & Comp.** 21 - Rua do Commercio - 21 Agentes para a provincia de S. Paulo:

F. UPTON & C. 10 - 8. (3.ª e sabb.)

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Convido os srs. accionistas, para a reunião ordinaria da Assembléa Geral, que terá lugar n'esta cidade, as 11 horas do dia 11 de Abril p. futuro, no escriptorio central da companhia paulista de vias ferréas e fluviaes, a rua da Boa Vista, para lhes ser apresentado o relatório da directoria e paecer da commissão fiscal; e bem assim proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplementes.

S. Paulo, 22 de Março de 1885.
Pelo presidente da companhia,
Floriano Pereira da Silva Superintendente

24 29 8 10 11 Abril
Precisa-se de uma ferida; prefere se estrangeira á rua da Princesa n. 20, sobrado.

Photographia Carlos Hoenen

O abaixo assignado declara a esta praça commercial e a todas as pessoas com quem tem transacções, que vende, o seu estabelecimento que funciona no predio da rua do Carmo n. 74 ao sr. Rodolpho Neuhaus que poderá continuar, a dar lhe o nome de Photographia Carlos Hoenen successor, sem que o abaixo assignado tenha responsabilidade alguma.

S. Paulo 7 de Abril de 1885
Carlos Hoenen

PHOTOGRAPHIA ALLEMA

Ao ilmo, publico e exmas. familias

Tenho a honra de participar que, como successor do sr. Carlos Hoenen envidarei todos os esforços para merecer a continuacão de toda a clientela.

Tendo adquirido todo o material, as machinas e as chapas negativas e tendo trabalhado com o sr. Hoenen durante deus annos, acho-me no caso de corresponder a todos os pedidos e a qualquer encomenda de reproduções.

S. Paulo, 7 de Abril de 1885.
Rodolpho Neuhaus.
Carlos Hoenen, successor.
Rua do Carmo, 74. 3-3

CONTRA A IMPOTENCIA

O APHEROSIACO LIQUEUR DE VENUS

Delicada preparacão do celebre dr. Alburd para combater a impotencia.
Este importante medicamento de principios tonicos, anti-spasmodicos e excitantes é inteiramente isento de certas preparacões nocivas, taes como: Castoridas, phosphoro, camphora, etc., que tanto mal fazem a quem imprudentemente d'elles usa para recuperar as forças perdidas. Indicações, portanto, o Liqueur de Venus, unico em seu genero de um effeito seguro para aquellas que soffrem tão horrivel mal. Cada frasco que custa apenas 5 francos, traz um prospecto que explica minuciosamente os medicamentos de que se compoem esta delicada preparacão e o facil modo de usal-a. Encontra-se em casa dos srs. Peixoto Estrella & C., em frente ao Hotel de França. 30-9

O BACHAREL

Augusto Freire da Silva Junior promotor publico de Ba:ataes, advoga no civil e commercial. 10-2.

Rudolfo Teizira & C.

Casa de Comissões SANTOS

32—RUA VINTE CINCO DE MARÇO—32 150--107

Precisa-se de boas costureiras, na loja do Printemps, rua da Imperatriz n. 23.



HYPPODROMO PAULISTANO

CLUB DE CORRIDAS

Programma da 1ª corrida em 17 de Maio

- 1º PAREO—Premio da provincia, rs. 1:000\$. Cavallos inteiros e eguas do paiz. Entrada 100\$. Distancia 1609m.
- 2º PAREO—Handicap, rs. 600\$. Cavallos inteiros e eguas de qualquer paiz. Entrada 60\$. Distancia 1609m.
- 3º PAREO—Premio primeiro Criterium, rs. 500\$. Poldros e poldras nascidas na provincia, até 3 annos de idade e que não tenham ganho este premio. Entrada 50\$. Distancia 800m.
- 4º PAREO—Premio productos, rs. 500\$. Poldros e poldras nascidos no paiz até 4 annos de idade. Entrada 50\$. Distancia 1300m.
- 5º PAREO—Premio segundo Criterium, rs. 400\$. Poldros e poldras nascidos na provincia, até 3 annos de idade, que não sejam de puro sangue e que não tenham ganho este premio nem o primeiro Criterium. Entrada 40\$. Distancia 800m.
- 6º PAREO—Premio Omnibus rs. 400\$. Cavallos e eguas do paiz que não sejam de puro sangue. Entrada 40\$. Distancia 1609m.

S. Paulo 23 de Março de 1885.
O secretario, J. Queiroz.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amour—White Rose of Kozanlik — Polj flor oriental
Brise de Nise — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Pharmacias, Pharmacias e Labellis d'artes na America.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS BURGGRÆVE-CHANTEAUD
Grandes preparacões com os Alcaloides e Productos chimicos mais puros taes como: Aconitia, Strychina, Hyoscinina, Digitalina, Morphia, Quassia, Sulfato de Calca, etc.
SEDLITZ-CHANTEAUD
Purgativo Salino, Refrigerante e Depurativo
O SEDLITZ-CHANTEAUD é incontestavelmente o melhor e mais util preparado da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo, de muito suave sabor e de efficacia certa para combater a prisão de ventre e manter a frescura do sangue.— O seu emprego diario é sobretudo util aos Gostosos, Embriagados e as pessoas de temperamento sanguineo propensas á Congestões cerebraes, Vertigens, Enxaquecas ou sujeitos á Hemorrhoidas, Embaracços gastricos, etc.
O Srs CHANTEAUD, Pharmacico, Comendador da Izabel a Catholica, é o unico Preparador dos Verdadeiros Medicamentos dosimetricos.
CUMPRER DESCONFIAR DAS CONTRAFACÇÕES
Deposito geral, 54, rua des Francs Bourgeois, em PARIS
Em S. Paulo: JOÃO GANDIDE MARTINS & Cª.

HYGIENE da PELLE • BELLEZA da TEZ
Para proteger a epiderme contra as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto, frescura, moidade e macieza, é indispensavel adoptar para a toilette diaria o **CRÈME SIMON**.
O PÓS de ARROZ SIMON e o SABONETE CRÈME SIMON, preparados com glicerinas, a sua acção efficaz e benéfica é tão rapida e tão evidente que não ha ninguém que o use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes.
J. SIMON, 36, rue de Provence, PARIS
Depositos nas principaes Pharmaceuticas, Parfumatistas e Mercetiros.

OPRESSÃO **ASTHMA** **NEURALGIAS**
CAYARRÉ-BELLEZ
Asma e a franga que penetra no peito acatna o symptoma nervoso, facilita a expectoracão e favora as funções dos orgaos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. EMPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris
Depositarlos em S. Paulo: JOÃO GANDIDE MARTINS & Cª.

16.600 RECOMPENSA NACIONAL 16.600
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroche contém todos os principios da quina, tem um gosto muito agradável, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o descaimimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres intermitentes, etc.
PARIS, 22, rue Brocet, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
O MESMO ELIXIR é a feliz combinacão de um sal de ferro com a quina. É recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto, etc.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS - 7, Boulevard Denain, 7 - PARIS

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR **RIO PARDO**
Commandante o 1.º tenente E. Prado Seixas
Sahirá no dia 12 do corrente ao meio dia para:
Paranáguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo

Recibe carga e passageiros. Trata-se com o agente **João Antonio Pereira dos Santos** Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34 SANTOS
NOTA.—Recbe-se os conhecimentos até a vespersada sahida do paquete.

Norddeutscher Lloyd de Bremen
Sahida de Santos para Lisboa, Antverpia, Hamburgo e Bremen
com escalas pelo RIO DE JANEIRO e BAHIA

O vapor alemão **GRAF BISMARCK**
esperado no fim deste mez, sahirá no dia 10 de Abril.
Este vapor conduz medico e creada a bordo e tem magnificas accommodaçoes para passageiros de 1.ª e de 3.ª classe.
Para fretes, passagens e mais informaçoes trata-se com os agentes **Zerrenner Bülow & Comp** Rua de José Ricardo n. 2 SANTOS
Rua Direita n. 40 S. PAULO

ESPECIFICO CONTRA A Embriaguez

PREPARACÃO DO **Dr. Poeking, da Russia**
Não será preciso referirmos aqui as consequencias desoladoras que o terrivel vicio da embriaguez tem trazido á sociedade e a aquellas cujo habito inebriante de bebidas alcoolicas não encontra repulsa alguma que tolha a sua continuacão; não seria preciso isto para que apresentando ao publico a preciosa descoberta do dr. Poeking, fosse reconhecida a importancia desta preparacão que tem sido recebida com grande satisfacão por toda a Europa e America do Norte.
Com a applicação deste especifico, a pessoa por mais visada e embriagada toma tal aversão ás bebidas alcoolicas, que jamais poderá se habituar a ellas; isto porque só o aheiro é bastante para reletar-lhe o estomago e exaurir-lhe a natureza.
Esta preparacão cujo preço está ao alcance de todos, encontra-se em

PREÇO DO FRASCO 40000
Unicos depositarios os srs. **Peixoto Estrella & C.**, em frente ao Hotel de França. 30-10

Aos srs. fazendeiros, caçadores, viajantes moradores dos sertões

TINTURA DE NAJÁ
Cura radicalmente e em poucos momentos, as pessoas mordidas por cães damnados, cobras as mais venenosas, aranhas, e emfim por todos os reptis e insectos venenosos.
Envolve o frasco a guia de usal-a.
A Tintura de Najá é uma delicada preparacão que o mais obscuro camarada sabe applical-a, ouvindo ler apenas uma vez o seu prospecto.

PREÇO DO FRASCO 24500
Depositarlos **PEIXOTO ESTRELLA & C.** em frente ao Hotel de França. 30-14

Companhia Telegraphos Urbanos

De ordem do Conselho Fiscal desta Companhia fago publico que achando-se e mesmo autorizado a fazer cessar do centro telephonico que tem estabelecido nesta capital, o qual já conta 195 assignantes com uma receita annual superior a 23 contos de réis, convidado ás pessoas que desejarem adquirir este centro a apresentarem propostas para tal aquisicão, no prazo de 30 dias, na Estacão Central á rua Direita 33 ou na corte á rua do Hospicio 31.
S. Paulo, 11 de Março de 1885.
30-13
Bernes, superintendente.

Emprestimo de dinheiro
L. N. Caldeira
Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu escriptorio está aberto desde as 10 horas da manhã até 8 horas da noite, á rua de S. José n. 19.
(30-14)